



Valéria
Câmara Mun. de Paulo Afonso
Valéria Maria da Silva Ribeiro
Responsável pela publicação

08-04-24

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

LEI MUNICIPAL Nº 1.615/2024

Dispõe sobre a denominação de rua localizada no bairro Pedra Comprida para Rua Maria Ana da Silva e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, APROVOU, e Eu, PRESIDENTE DA CÂMARA, na forma determinada pelo Art. 49, §3º, c/c o § 7º da Lei Orgânica do Município de Paulo Afonso, Estado da Bahia, **PROMULGO** a seguinte **Lei**:

Art.1 º- Fica oficialmente denominada de Rua Maria Ana da Silva, a rua localizada com acesso pela Avenida Pedra Comprida, no bairro da Pedra Comprida.

Parágrafo Único - O nome da rua a que se refere o art. I desta lei terá grande acolhida por todos os moradores daquele bairro.

Art.2 º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3 º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em 04 de Abril de 2024

Jose
Ver. ~~Jose Abel Souza~~

-Presidente-